

MUNICÍPIO DA BATALHA**Aviso n.º 11882/2011****Regulamento de utilização do campo de futebol Municipal**

Carlos Alberto Oliveira Henriques, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Batalha, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que foi dado cumprimento do disposto no n.ºs 1 e 2 do citado artigo, não tendo sido registadas quaisquer reclamações ao projecto do Regulamento de Utilização do Campo de Futebol Municipal, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 45 de 04/03/2011 (Aviso n.º 6283/2011). O Regulamento foi aprovado definitivamente pelo Executivo na sua reunião ordinária de 14/04/2011, conforme deliberação n.º 2011/0252/D.E.C.D.(SOAA), e Assembleia Municipal de 19/04/2011 (ponto 8), podendo o mesmo ser consultado no portal do Município (www.cm-batalha.pt).

13 de Maio de 2011. — O Vereador Câmara Municipal da Batalha, *Carlos Alberto Oliveira Henriques*.

304685019

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**Aviso n.º 11883/2011****Manutenção de comissões de serviço**

Atilio dos Santos Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna público o seu despacho, datado de 02 de Maio de 2011, relativo à manutenção das comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes, nos cargos do mesmo nível que lhes sucederam:

«Considerando que nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal aprovou na sua sessão ordinária realizada em 29 de Abril de 2011, sob proposta da Câmara tomada na reunião ordinária realizada em 15 de Abril de 2011, a moldura organizacional dos serviços do Município, definindo o número máximo de 11 unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, sob proposta do Presidente, em sua reunião ordinária de 15 de Abril de 2011, aprovou a criação e as respectivas competências e atribuições genéricas das unidades orgânicas flexíveis, estando em curso a elaboração do respectivo Regulamento Orgânico para posterior aprovação.

Atendendo ainda:

Ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, que prevê que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa “por extinção ou reorganização da unidade orgânica” que lideram; e

À possibilidade, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, de se manter a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda desde que seja dada expressa concordância pela entidade competente;

Tal propósito veio a ter expressão na proposta apresentada pelo Presidente da Câmara e aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada em 15 de Abril e sessão da Assembleia Municipal realizada em 29 de Abril de 2011.

Em face do exposto e nos termos e para os efeitos do n.º 8 do artigo 21.º e alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º do mesmo decreto-lei e alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino que na sequência da reorganização das respectivas unidades orgânicas que lideram, operada em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro e aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2011, se mantém as comissões dos titulares de cargos dirigentes nos cargos do mesmo nível que lhes sucederam, nos seguintes termos:

Nome do dirigente	Unidade orgânica existente	Unidade orgânica reorganizada
António Manuel Ribeiro	Chefe de Divisão Administrativa.	Chefe de Divisão de Administração Geral.

Nome do dirigente	Unidade orgânica existente	Unidade orgânica reorganizada
António Jorge da Maia Martins.	Chefe de Divisão Financeira.	Chefe de Divisão Financeira e Património.
Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.	Chefe de Divisão de Obras Municipais.	Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

2 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.

304715045

Aviso n.º 11884/2011**Afectação/reafecção dos trabalhadores do mapa de pessoal**

Atilio dos Santos Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, em cumprimento do n.º 6, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna público que por seu despacho, datado de 02 de Maio de 2011 e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com a parte final do n.º 3 do artigo 8.º e do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, se procedeu à afectação/reafecção dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Carregal do Sal, com referência à reorganização dos Serviços Municipais aprovada e que a mesma se encontra publicada na página electrónica do Município.

2 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.

304714568

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO**Aviso n.º 11885/2011****Procedimento concursal comum para a constituição de uma relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional — Chapeiro****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado no decurso da aplicação dos métodos de selecção, relativos ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Município de Celorico de Basto na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado conforme aviso n.º 7288/2011, publicado no *Diário da República*, n.º 57, 2.ª série, de 22 de Março.

Gualter Cruz Coelho Silva — 14,80 valores.

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final foi homologada pelo Presidente da Câmara em 29 de Abril de 2011.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

29 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva*.

304703819

Aviso n.º 11886/2011**Procedimento concursal comum para a constituição de três relações jurídicas de emprego publico por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional — cantoneiro de vias municipais.****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de